



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021

NÚMERO	ANO
3352	21

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO

SEI.COHAB.2020.00001381-88

() Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	() Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

Prestador/Fornecedor Contratado: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA CNPJ/MF. Nº 43.217.850/0001-59			Contato: SR. GILDEANE
Endereço: Rua Antonio Nagib Ibrahim		Nº 350	Bairro: Água Branca
Cidade: SÃO PAULO	U.F.: SP.	CEP: 05.036-060	Fone: (11) 2188-7313 E-mail: gildeane.rodrigues@sage.com
Prazo de Vigência	Local da disponibilização dos Serviços		Condições de Pagamento
De 31/05/2021 a 31/05/2022	COHAB/CP., Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália Campinas//SP.		À VISTA

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Renovação Anual do Periódico/Assinatura do Orientador Trabalhista "online" Consulta Trad. Org Pub.	x	1.545,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

1. A **CONTRATANTE** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL**, quando não divergente com esta OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços aqui



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

contratados;

3. Antes da disponibilização dos serviços aqui objetivados nesta Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** deverá apresentar as Provas/Serviços para a análise e aprovação final desta COHAB;
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Assinatura;
5. A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de RECUSAR O(s) Serviços disponibilizado(s) em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a execução dos serviços acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2020.00001381-88**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 30 de março de 2021.

LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP